



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N° 111/2024

De 1º de Março de 2024.

**APLICA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 007/2024 de 04 de janeiro de 2024 (Processo 006/2024), **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **RÉGIS RONALDO MÜLLER**, matrícula 797-8, cargo de Motorista, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal N° 838/2005 (Regime Jurídico). **O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da multa de R\$ 257,35 (duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).**

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
01/03/2024.

JP
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal